

PORTARIA IFPR DG/PARANAGUÁ/IFPR Nº 170, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Campus Paranaguá do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 234, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de fevereiro de 2024, seção 2, página 23,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa DEAC/GR/IFPR nº 7, de 17 de outubro de 2024 ,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial no Instituto Federal do Paraná, por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor RICARDO EXPEDITO DAVID, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas no Campus Paranaguá no dia 06 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Justificativa: Parágrafo 1º, Art. 2º da Instrução Normativa.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO ALBERTO PERLIN, DIRETOR(a)**, em 06/11/2024, às 00:20, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 18974360983543987131845157318



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3263218** e o código CRC **11420D51**.